



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7294 - Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Divulgação: Quinta-feira, 27 de junho de 2024 **Publicação:** Sexta-feira, 28 de junho de 2024

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação à servidora RITA DE CÁSSIA DA SILVA BECCO, matrícula 476873/1, Técnico em Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 28386373/2024, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, a contar de 01/07/2024, através da Portaria 29101482, de 21/06/2024 (Processo 22.0.000021501-9).

CONVOCA EDUARDO ESTEVES LAMARCA, 1681257/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29095030 de 21/06/2024 (Processo 24.0.000064369-2).

EXONERA, a pedido, JEFFERSON BATISTA GLASER DE SOUZA, 1501585/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/06/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29099117, de 21/06/2024 (Processo 24.0.000070600-7).

MODIFICA a Portaria 27185079/2024 publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 26/01/2024, que designou os Fiscais de Contrato e Serviço para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE-RS, CNPJ nº 92.954.957/0001-95, Contrato nº 79.914/2022, Termo Aditivo registrado SECON 86424/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de atuação como Agente Integrador de Estágios, sendo responsável pela prestação dos serviços de seleção, administração dos contratos e contratação do seguro de vida, processamento e operacionalização do pagamento da bolsa-auxílio e acompanhamento dos estagiários da

Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, com vigência de 12 (doze) meses, de 21/11/2023 a 20/11/2024, quanto aos Fiscais de Serviço, conforme discriminado abaixo, a contar de 01/07/2024, através da Portaria 29166587 de 27/06/2024 (Processo 21.0.000116968-5).

Função	Titular	Matrícula	Substituto	Matrícula
Fiscal de Contrato	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON	1116606/03	ANA PAULA MACHADO ESCOUTO	11209013/02
Fiscal de Serviço	ANA PAULA MACHADO ESCOUTO	11209013/02	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON	1116606/03
Fiscal de Serviço	LETIERE FERRAZ LOPES	1497952/01	ANA PAULA MACHADO ESCOUTO	11209013/02
Fiscal de Serviço	VINICIUS LAVANDOSCKI VIANNA JOSE	1663160/01	FERNANDA DE LIMA RICARDO	1627961/01

NOMEIA EDUARDO ESTEVES LAMARCA, 1681257/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, no Gabinete do Prefeito, vaga 1001051, a contar de 20/06/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29095024, de 21/06/2024 (Processo 24.0.000064369-2).

NOMEIA, no cargo de FISIOTERAPEUTA, ES.1.21.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 626, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29093823 de 21/06/2024 (Processo 24.0.000046924-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LETICIA MIGNONI	16º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 742, com homologação disponibilizada no DOPA em 06/09/2023, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29100036 de 21/06/2024 (Processo 24.0.000058870-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ALESSANDRA BRUM VARGAS	10º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 753, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29113740 de 24/06/2024 (Processo 23.0.000037768-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DIEGO DA CUNHA	4º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovados no Concurso Público 785, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo

único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29115616 de 24/06/2024 (Processo 22.0.000151685-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
FERNANDA TAGLIARI ZANOTO	11º Geral	

PRORROGA, o prazo de vigência dos Contratos Temporários dos servidores constantes no quadro abaixo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 13.692/2023, de acordo com os respectivos termos de Contrato discriminados, através da Portaria 29116318 de 24/06/2024 (Processo 23.0.000064559-1).

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	DATA TÉRMINO
LINA DENISE DE MORAES AGUIRRE	1631411-2	ARQUITETO EDIFICAÇÕES	22/12/2024
ISMAEL RODRIGUES DE MATOS	1607154-2	ARQUITETO EDIFICAÇÕES	28/12/2024
MANDERPOOL CARDOSO DAMÁSIO	1607170-2	ARQUITETO EDIFICAÇÕES	27/12/2024
EVERTON FAGUNDES BETAT	1608495-2	ARQUITETO EDIFICAÇÕES	27/12/2024
MARIA CLARA SCHILLING SARDI	443624-4	ARQUITETO EDIFICAÇÕES	21/12/2024
MARIA RITA FERREIRA SOARES	1230875-3	ARQUITETO EDIFICAÇÕES	29/12/2024
LUIZ ANTONIO BERNARDES PRESTES	270122-3	ARQUITETO EDIFICAÇÕES	28/12/2024
FLÁVIA QUINTANA LITVIN ROCHA	584736-2	ARQUITETO EDIFICAÇÕES	01/01/2025
LARA GARCEZ FUMACO	1608630-2	ENGENHEIRO EDIFICAÇÕES	28/12/2024
AMANDA DA CUNHA FIGUEIRA	1606638-2	ENGENHEIRO EDIFICAÇÕES	20/12/2024
CARLOS ALEXANDRE NUNES ENNES	106048-3	ENGENHEIRO EDIFICAÇÕES	27/12/2024
PEDRO HENRIQUE ALVES SIMÕES	1669613-1	ENGENHEIRO EDIFICAÇÕES	02/01/2025
TÚLIO PESSOA DE SOUSA	1669575-1	ENGENHEIRO EDIFICAÇÕES	02/01/2025
IVAN BATTASTINI	1610503-2	ENGENHEIRO EDIFICAÇÕES	02/01/2025
JOÃO FRANCISCO COUTO METÉLLO	410382-3	ENGENHEIRO EDIFICAÇÕES	01/01/2025
PATRÍCIA ETGES	1669583-1	ENGENHEIRO EDIFICAÇÕES	02/01/2025
RAFAEL MOURA DE SOUZA	1670492-1	ENGENHEIRO EDIFICAÇÕES	10/01/2025
ADRIANA FALCÃO SANCHES	1213369-2	ENGENHEIRO ESTRUTURAS	01/01/2025
DANIEL RESLER	1669605-1	ENGENHEIRO ESTRUTURAS	02/01/2025
MARIZE BUENO CORREIA	1671600-1	ENGENHEIRO/ARQUITETO PPCI	29/01/2025

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata THAIS RAIMONDI SUDBRACK, aprovada no Concurso Público 754, MÉDICO ESPECIALISTA - ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 28701237/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 29089752 de 20/06/2024 (Processo 23.0.000037768-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MARCUS VINÍCIUS PACHECO, aprovado no Concurso Público 626 – FISIOTERAPEUTA, ES.1.21.NS.A, a Portaria 28287787/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2024, que o nomeou em caráter efetivo por ter desistido da nomeação, através da Portaria 29093744 de 21/06/2024 (Processo 24.0.000046924-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CAROLINA DA SILVA GOMES, aprovada no Concurso Público 626 – FISIOTERAPEUTA, ES.1.21.NS.A, a Portaria 28287787/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2024, que a nomeou em caráter efetivo por ter desistido da nomeação, através da Portaria 29097811 de

21/06/2024 (Processo 24.0.000046924-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato GEORGE INÁCIO VIANA DE ABREU, aprovado no Concurso Público 742 – ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, a Portaria 28847411/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/06/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente reposicionamento em final de fila, através da Portaria 29099970 de 21/06/2024 (Processo 24.0.000058870-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato LEONARDO WITT BOSAK, aprovado no Concurso Público 753, MÉDICO ESPECIALISTA - ANESTESIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 28825498/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/06/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29113576 de 24/06/2024 (Processo 23.0.000037768-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata BÁRBARA FERREIRA ALTHOFF, aprovada no Concurso Público 785, MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 28710549/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29114095 de 24/06/2024 (Processo 22.0.000151685-3).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANGELA MARIA FEIJO COSTA, 342455/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/06/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28961693 de 11/06/2024 (Processo 24.13.000003233-5).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, às servidoras da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 28818915 de 29/05/2024 (Processo 24.0.000062440-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
141980-01	ADA IGLE OURIQUE TAMIOZZO MEDEIROS	02/05/2024	B
158504-01	CARLA REJANE FLORES	04/05/2024	B
436190-01	ELLEN LUISE SCHULTZ	15/05/2024	C
141954-03	LUCIANE PEREIRA DA SILVA	01/05/2024	C
158589-01	SIMONE ROSANELLI DULLIUS	05/05/2024	C

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 28818741 de 29/05/2024 (Processo 24.0.000062436-1).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
374365-02	FABIO FARINA DAL MOLIN	13/05/2024	D
326139-01	JORGE LUIS SZATAN	10/05/2024	E
295519-01	LENES SOARES DAMASCENO	28/05/2024	E
502811-02	MARIA DEL CARMEN PEREZ DE NAVARRO	02/05/2024	D
285447-02	RUBENS MILLMAN	17/05/2024	C
246879-02	VANDERLEI EUZEBIO GONCALVES DE OLIVEIRA	02/05/2024	F

CONCEDE, aos servidores da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 28818842 de 29/05/2024 (Processo 24.0.000062438-8).

MATRÍC.	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
937610/2	NILMAR FACCIN BIZELLO	01	16/10/2019	16/10/2019	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
937610/2	NILMAR FACCIN BIZELLO	02	10/11/2023	10/11/2023	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 28818283 de 29/05/2024 (Processo 24.0.000062424-8).

MATRÍC.	VÍNCULO	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
1081160	1	CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO	11	11/05/2024
1267884	1	CRISTIANE GUIMARAES ARTEAGA	11	10/05/2024
609782	2	ELIANE BORGES DREHER	11	10/05/2024
977680	1	FERNANDA CHACHAMOVICH	11	27/05/2024
474918	2	ITAARA GOMES PIRES	11	14/05/2024
429354	1	JANAINA HERNANDEZ MARQUES	21	31/05/2024
1022288	1	KAROLINE CRUZ DE SOUZA	11	24/05/2024
586060	1	LIEGE CHRISPIM BENTO LOPES	21	22/05/2024
370876	2	LUCIANA ESPINDOLA GONZALEZ	11	14/05/2024
1026070	1	MARCO ALEXSANDER MAESTRO SANTOS	11	30/05/2024
295933	2	MARIA DO CARMO RAYA FONTAN	21	31/05/2024
1272721	1	MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA	11	30/05/2024
1106317	1	MELINA FELKL	11	02/05/2024
1062727	1	PAULO ROGERIO ROCHA JARDIM	11	02/05/2024
1008692	4	RENATA MOLINARO ROCHA DA SILVA	11	02/05/2024
1028286	1	ROSANGELA SYMANSKI DA CUNHA	11	07/05/2024

486830	1	ROSELAINÉ DIAS DA SILVA	21	07/05/2024
997800	1	SILVANA RODRIGUES STREIT PIRES	21	09/05/2024
1024914	1	SINTHIA SANTOS MAYER	11	09/05/2024
739690	3	SIRLEY GIRARDI BENCKE	21	12/05/2024
1270052	1	VANESSA SANTOS DA ROSA WISNIEWSKI	11	13/05/2024

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio, com base nos artigos 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 28818427 de 29/05/2024 (Processo 24.0.000062427-2).

MATRÍC.	VÍNCULO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	
294126	1	ADEMIR CELISTRE DA ROSA	06/10/2017	11/05/2024
330507	2	ADEMIR PEREIRA MACEDO	19/10/2017	24/05/2024
269314	1	AIRTON DE OLIVEIRA KOLAKOWSKI	27/09/2015	02/05/2024
1394789	1	ALESSANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS	26/10/2017	31/05/2024
272910	1	ALEXANDRA DA CUNHA MACHADO	14/10/2017	19/05/2024
1148320	2	ALINE MAREGA DA COSTA	19/10/2017	24/05/2024
542950	2	ANDRE CAMPOS DA CUNHA	11/10/2017	16/05/2024
431105	3	ANDRE MATHEUS CARVALHO WINOVSKI	16/10/2017	21/05/2024
545070	1	ANDRE SARMENTO	17/10/2017	22/05/2024
1134094	1	ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA	01/08/2017	06/05/2024
1332309	1	ANDREA NITZKE GOULART	02/06/2016	10/05/2024
902576	2	ANDREIA VIVIANE DEUTSCHMANN RODRIGUES DORNELLES	07/08/2013	25/05/2024
1147803	1	AUGUSTO MACHADO KABATZ	15/10/2017	20/05/2024
543485	1	BIBIANA CASSOL	01/10/2017	06/05/2024
1145460	1	BRUNA STEINER ASSMANN	01/10/2017	25/05/2024
1082051	1	BRUNO DANIEL FEIJO DA SILVA	18/10/2016	23/05/2024
544854	1	CANDIDA CASTRO	10/10/2017	15/05/2024
543497	2	CARLA SUZANA BRITTO E SILVA	30/09/2017	05/05/2024
108707	3	CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO	13/10/2017	18/05/2024
520734	4	CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS	22/10/2017	27/05/2024
395496	2	CAROLINA MARIANTE DE ABREU	20/10/2015	25/05/2024
1146670	1	CASSIA MARIA PACHECO DENTZIEN	08/10/2017	13/05/2024
543424	1	CELSO LUIS BERTOGLIO	30/09/2017	05/05/2024
1146645	1	CINTIA HARNDT ENDLER	09/10/2017	14/05/2024
1082353	1	CLAUDIA CENTENO RIBEIRO	20/10/2016	25/05/2024
392793	2	CLAUDIA PINTO LEHMANN	28/09/2017	03/05/2024
1147790	1	CRISTIANO ALVES	22/10/2017	27/05/2024
898640	2	CRISTINA ROCHA FARIAS	12/09/2016	25/05/2024
1109561	1	CRISTINA STAUDT	09/03/2017	29/05/2024
381620	1	DAISY VIOLA DE SOUZA	11/10/2016	15/05/2024
1146297	1	DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER	02/10/2017	07/05/2024

543096	1	DANIEL WERLANG DE OLIVEIRA	27/09/2017	17/05/2024
1146483	1	DANIELA ARAMBURU GALVAO DA SILVA BECKER ENGEL	05/10/2017	10/05/2024
1198130	3	DANIELLE DA SILVA MARIA CARDOSO	12/05/2022	12/05/2024
1147846	1	DIONE DE ALMEIDA ALVES	16/10/2017	21/05/2024
168753	1	EDMILSON MACIEL DE SOUZA	24/10/2017	29/05/2024
944327	2	ELIANE SIPPEL MOREIRA SANTOS	21/10/2016	26/05/2024
541877	1	EVANIR GIROLETI BIANCHI	30/09/2017	05/05/2024
1080989	1	EVERTON ELIESER DIAS SILVA	06/10/2016	11/05/2024
1023756	2	FABIANA FONSECA DOS PASSOS	25/05/2015	21/05/2024
595138	2	FABIANE PINTO MASTALIR	22/10/2017	27/05/2024
252090	2	FABIANE STEFFENS	03/09/2017	07/05/2024
358712	3	FABIANO DOS SANTOS DUPKE	30/09/2017	05/05/2024
543552	1	FABIO GOULART ROSA	01/10/2017	16/05/2024
544374	1	FABIO LUIS BRANCHI	01/10/2017	06/05/2024
1145886	1	FABIO MADEIRA TAVARES SILVA	01/10/2017	06/05/2024
1122029	2	FERNANDA LINHARES CHAVES	02/10/2017	07/05/2024
544520	1	FERNANDA MARTINBIANCO	23/10/2017	28/05/2024
374330	2	FERNANDA MENEZES RUBIN	28/09/2017	03/05/2024
1080547	1	FERNANDA SILVA DA SILVA	30/09/2016	05/05/2024
1347128	1	FERNANDA SILVA DE MORAIS	26/09/2016	01/05/2024
1079140	1	GABRIEL DA SILVA GUIMARAES	21/09/2011	23/05/2024
298983	1	GENERI RICHARDI RODRIGUES	05/10/2017	10/05/2024
1146742	1	GEORGIA VOLKMER	10/10/2017	15/05/2024
835721	2	GEVERSON CANELLO	16/10/2016	21/05/2024
1126199	1	GISELE ROSANA ANDRIZZI DA ROSA	01/10/2017	06/05/2024
337162	1	JACQUES SALVADOR SOUZA	04/10/2017	09/05/2024
410904	2	JADER BORGES ZOMER	28/09/2014	03/05/2024
544880	1	JAIRO EDUARDO ALVES DE BORBA	15/10/2017	20/05/2024
327820	2	JANDER MORIM STEFANI	17/10/2016	22/05/2024
546097	1	JOAO MAURO FRANCO BORGES	25/10/2017	30/05/2024
1145843	2	JOHN LENNON DOS REIS FRIEDRICH	21/02/2018	02/05/2024
546000	1	JORGE LUIZ MEIER	21/10/2017	26/05/2024
544908	1	JOSE PAULO BARBOSA	14/10/2017	19/05/2024
1146661	2	JULIANA DONEDA	01/10/2017	06/05/2024
529063	4	KATIUSE LORINI CAETANO DOS SANTOS	05/10/2016	11/05/2024
1082043	1	LEANDRO VIANA DA ROSA	19/10/2016	24/05/2024
1166131	3	LEILA REGINA PERES CARVALHO	22/11/2013	03/05/2024
1386328	1	LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	16/10/2017	21/05/2024
550763	1	LIANE SCHWAB GELATTI	08/08/2017	16/05/2024
1348027	1	LILA FATIMA KARPINSKI	27/09/2016	02/05/2024
1125966	1	LILIAN DE ARRUDA GODOY BLAU	07/10/2017	12/05/2024
294310	2	LILIANE CARDOSO HILGERT	13/10/2017	18/05/2024
104337	2	LILIANE DE FATIMA DE DEUS DOS SANTOS	02/10/2015	07/05/2024
546036	1	LISIANE OSORIO SEVERO	22/10/2017	27/05/2024

1080717	1	LORETTO STEIGLEDER GOZALVO	10/10/2016	15/05/2024
587658	4	LUCIANA BOHRER SANTOS	28/09/2015	02/05/2024
394730	1	LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA	19/05/2017	02/05/2024
544751	1	LUCIANE VICENTE MENDES	09/10/2017	14/05/2024
544430	1	LUCIANE ZANETTE	02/10/2017	07/05/2024
1148494	1	LUCIANO KENDZIERSKI	19/10/2017	24/05/2024
1026372	1	MANUEL BAUER ESTIVALET	08/10/2015	13/05/2024
544878	1	MARCELO AGUIAR DE MENEZES	11/10/2017	16/05/2024
544386	1	MARCELO COELHO DA SILVA	01/10/2017	06/05/2024
363215	3	MARCELO DE BURGUES	10/10/2017	15/05/2024
107363	2	MARCELO VARGAS ALLET	18/09/2016	21/05/2024
502940	5	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	16/07/2012	24/05/2024
459164	3	MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA	25/10/2016	30/05/2024
1146190	1	MARCOS CESAR Malfatti	03/10/2017	08/05/2024
462618	4	MARCOS FERNANDO BOETTCHER	07/10/2017	12/05/2024
1105582	1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PACHECO	17/02/2017	06/05/2024
545950	2	MARIA CARMEN SESTREN BASTOS	23/10/2017	28/05/2024
502811	2	MARIA DEL CARMEN PEREZ DE NAVARRO	27/09/2016	02/05/2024
1236156	1	MARIA GABRIELA FERREIRA SARGENTI	29/07/2014	24/05/2024
1297902	1	MARINA EL HAJJAR MENEGHEL	13/10/2015	19/05/2024
488218	2	MARLEI DE ALMEIDA	21/09/2016	20/05/2024
544921	1	MARTHA OLIVEIRA CARDOSO	14/10/2017	19/05/2024
539500	1	MAURICIO FERREIRA DE OLIVEIRA	03/10/2017	08/05/2024
1007629	3	MAXIMO BARRETO DE SOUSA	10/10/2016	15/05/2024
108550	2	MOISES MARQUES	30/09/2017	05/05/2024
405878	2	MONIQUE ZALUSKI DA SILVA	01/10/2017	11/05/2024
1069667	1	NARA REGINA NUNES DA SILVA ARMANI	18/07/2016	11/05/2024
467835	1	PAULA TERRA NASSR	20/10/2017	25/05/2024
181680	2	PAULO ORESTES DA SILVA MEIRELES	02/09/2017	15/05/2024
544969	1	PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA	15/10/2017	20/05/2024
967492	1	RAUL REBELLO VITAL JUNIOR	17/08/2014	17/05/2024
1144030	1	RENATA ADRIANA ZIMMER	28/09/2017	03/05/2024
405416	3	RENATA FERREIRA CASA NOVA	02/10/2017	07/05/2024
543400	1	RICARDO LITWINSKI SUFFERT	27/09/2017	02/05/2024
1032771	1	RODRIGO RODRIGUES SILVEIRA	07/12/2010	30/05/2024
1145550	1	ROGERIO FORTES CARVALHO	01/10/2017	06/05/2024
291903	1	ROGERIO SILVEIRA ARMANDO	23/10/2017	28/05/2024
466077	2	ROMILDA SALETE DO AMARAL	23/10/2017	28/05/2024
1146270	1	RONALDO BITTENCOURT AQUINO	02/10/2017	07/05/2024
310521	2	ROSSANA SAMARANI VERRAN	22/10/2017	27/05/2024
1297953	1	RUTILEIA MUNIZ VITORIA DE SOUZA	09/10/2015	14/05/2024
505939	2	SANDRA LILIANE BARBOSA PACHECO	03/10/2017	08/05/2024
272271	1	SANDRO EDUARDO MARQUES	08/10/2017	13/05/2024
1079050	1	SIMONE AQUISTAPACE TEIXEIRA	15/09/2016	03/05/2024
401230	1	SIMONE CORTE	29/09/2017	04/05/2024

562686	3	SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA	09/10/2017	14/05/2024
160274	5	THAIS ELIZANGELA DA SILVA CONCEICAO	21/05/2019	09/05/2024
1138030	1	THAIS MACHADO COUTO	24/08/2017	05/05/2024
1069543	1	VANESSA CARVALHO ROXO	03/08/2017	11/05/2024
1147951	1	VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA	17/10/2017	22/05/2024
1297988	1	VIVIANA CEMIN	06/10/2015	11/05/2024
1061836	2	VIVIANE BRASIL SZARBLEWSKI	26/09/2016	01/05/2024
66543	2	VOLNI PECH DA SILVA	22/05/2017	31/05/2024
124701	2	WAGNER DE SOUZA FLECK	26/10/2017	31/05/2024

CONCEDE, à servidora da relação anexa, Licença-Prêmio, com base nos artigos 55, VI, e 59, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, através da Portaria 28818570 de 29/05/2024 (Processo 24.0.000062427-2).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO
545895	2	ANDREZA SABALLA	22/10/2017 a 27/05/2024

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 28819425 de 29/05/2024 (Processo 24.0.000062438-8).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	AVANÇO	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	787386/5	ANA CLEIA WEINHEIMER SCHERER LEAL	05	21/05/2024	-	21/05/2024	REVISÃO
MODIFICA	364347/1	JAIME SVIRSKI	07	06/11/2016	29/09/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	364347/1	JAIME SVIRSKI	08	08/11/2019	29/09/2019	-	REVISÃO
CONCEDE	650393/4	SIMONE DE SOUZA LOPES NUNES	08	29/05/2012	-	-	REVISÃO

REGULARIZA, ao servidor da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, e no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 28818334 de 29/05/2024 (Processo 24.0.000062424-8).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	364347/1	JAYME SVIRSKI	23	03/05/2022	29/04/2022	29/04/2022	REVISÃO

REGULARIZA, à servidora da relação anexa, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, através da Portaria 28938540 de 10/06/2024 (Processo 24.0.000062424-8).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
		SILVANIA RODRIGUES					

MODIFICA	997800/1	STREIT PIRES	15	07/10/2017	05/10/2017	-	REVISÃO
----------	----------	--------------	----	------------	------------	---	---------

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 28818596 de 29/05/2024 (Processo 24.0.000062427-2).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
MODIFICA	269314/1	AIRTON DE OLIVEIRA KOLAKOWSKI	28/09/2002 a 26/09/2015	01/10/2002 a 26/09/2015	REVISÃO
CONCEDE	595175/2	DIEGO NICOLAI SAMUEL GIORDANI	27/06/2017 a 30/01/2024	-	EXCLUSÃO DE FALTAS
MODIFICA	374330/2	FERNANDA MENEZES RUBIN	12/09/2012 a 11/09/2017	28/09/2012 a 27/09/2017	REVISÃO
MODIFICA	410904/2	JADER BORGES ZOMER	11/05/2008 a 13/09/2014	11/05/2008 a 27/09/2014	REVISÃO
CONCEDE	327820/2	JANDER MORIM STEFANI	25/02/2000 a 24/03/2005	-	REVISÃO
MODIFICA	327820/2	JANDER MORIM STEFANI	23/03/2010 a 14/10/2016	25/03/2010 a 16/10/2016	REVISÃO
MODIFICA	364347/1	JAYME SVIRSKI	08/04/2012 a 07/04/2017	08/04/2011 a 07/04/2016	REVISÃO
CONCEDE	364347/1	JAYME SVIRSKI	08/04/2016 a 11/11/2022	-	REVISÃO
CONCEDE	379168/3	LISIANE LUI	24/08/2017 a 29/03/2024	-	EXCLUSÃO DE FALTA
CONCEDE	569085/3	MARCONI OLIVEIRA FERNANDES	24/04/2017 a 12/05/2024	-	REVISÃO
MODIFICA	181680/2	PAULO ORESTES DA SILVA MEIRELES	26/05/2010 a 23/06/2015	04/08/2011 a 01/09/2017	REVISÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os servidores VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 1153773, Assistente Administrativo, TAYANE PEREIRA FONTOURA, matrícula 1502476, Assistente Administrativo, e DARTAGNAN FALLER, matrícula 558038, Administrador, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de

Governança Local e Coordenação Política, nos termos do art. 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, revogando a Portaria 023 de 23/02/2024, através da Portaria 085 de 26/06/2024 (Processo 24.0.000023317-6).

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no período de vigência dos Contratos, cujo objeto é a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE IMÓVEIS em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, revogando a Portaria 021 de 21/02/2024, em relação aos Contratos abaixo, através da Portaria 084 de 25/06/2024 (Processo 19.0.000060479-0).

Contrato Aditivo atual nº	Locador Processo	Vigência atual do Contrato	Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente Matrícula
68357 86256/2023	JEFFERSON DALL AGNOL 18.0.000042259-9	21/12/2023 a 20/12/2024	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	CARLA POSTEL 1665197	PATRICIA BASTOS DA ROCHA 1662821	CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA 1662839
Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)						
54204 86990/2023	ODETE EMILIA SACRAMENTO SEQUEIRA DE PLANAGUMA 16.0.000053176-0	12/12/2023 a 11/12/2024	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	CARLA POSTEL 1665197	PATRICIA BASTOS DA ROCHA 1662821	CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA 1662839
Valor Mensal: R\$ 2.519,17 (dois mil quinhentos e dezenove reais e dezessete centavos)						
62713 87468/2023	MAPIX PARTICIPAÇÕES LTDA 16.0.000031253-7	23/09/2023 a 22/09/2024	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	CARLA POSTEL 1665197	CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA 1662839	PATRICIA BASTOS DA ROCHA 1662821
Valor Mensal: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)						

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 95833802, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 30/05/2024 a 27/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 88405/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28924749 de 07/06/2024 (Processo 23.0.000134308-4).

DESIGNA, a contar de 25/06/2024, HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, para desempenhar a função de Fiscal de Serviços Titular,

ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviços substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 90006/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a W. J. C. JOHANSSON LTDA, CNPJ nº 54.339.330/0001-35, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 25/06/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte e mudanças de mobiliários e equipamentos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29159285, de 26/06/2024 (Processo 24.0.000037838-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 06/06/2024 até 30/12/2024, em virtude da designação de Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 76657/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 037 de 26/06/2024 (Processo 22.0.000012638-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a FABIANE OLIVEIRA MACHADO, 797392/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2024, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27528322 de 21/02/2024 (Processo 24.0.000022224-7).

CONCEDE, a DEISE JAQUELINE DA SILVA, 1663933/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2024, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27672401 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000027186-8).

CONCEDE, a SARA PEREIRA JAQUES, 1654918/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2024, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27804596 de 11/03/2024 (Processo 24.0.000031874-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LÉLIS FURLIN, Chefe de Equipe, matrícula 159909/3, como Fiscal de Contrato, sendo seu suplente BRENO KETZER SAUL, Técnico em Cultura, matrícula 254220/3, e JACQUES SALVADOR SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula 33716/2, como Fiscal de Serviços, sendo seu suplente GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, do Contrato nº 88819/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DORALIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA DOS

SANTOS, CNPJ 51.863.914/0001-17, cuja vigência é de 04 meses a contar do recebimento da Ordem de Início, e objeto é ministrar 200 horas/aula de Oficina de Dança Nativista, de 1º de abril a 31 de julho de 2024, no Galpão do Xiru, situado na Estrada Afonso Loureiro Mariante, 6266, Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, através da Portaria 167, de 21/06/2024 (Processo 24.0.000019963-6).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA, Organização da Sociedade Civil, CNPJ 08.877.016/0001-99, situada na Estrada Aracaju, 1930, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, CEP 91740-320, através do Contrato nº 89978/2024, para a execução da Emenda Orçamentária Impositiva nº 663/2024, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para a realização de PROJETO MULTICULTURAL ENVOLVENDO CAPOEIRA, CARNAVAL E SUSTENTABILIDADE, através da Portaria 169 de 26/06/2024 (Processo 23.0.000161460-6).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
CAMILO DE LÉLIS FURLIN	159909/03	Chefe de Equipe	SMCEC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
GUSTAVO MULLER ALVES	1080776/02	Assistente Administrativo	SMCEC
JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR	820018/02	Chefe de Unidade	SMCEC
BRENO KETZER SAUL	254220/03	Técnico em Cultura	SMCEC

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS, CNPJ 93.711.398/0001-55, para a execução da Emenda Impositiva 750/2024, relativa à MOSTRA GALPÃO CULTURAL 3 ANOS, através do Contrato nº 89843/2024, com vigência de 12 meses contados da liberação do recurso, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SMCEC, através da Portaria 168, de 24/06/2024 (Processo 23.0.000161439-8).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	SMCEC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
CLÁUDIA PINTO ALVES	335141/1	Assistente Administrativo	SMCEC
MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA	1322516/2	Assistente Administrativo	SMCEC

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ALEXANDRE DA SILVA DORNELES, 667540/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional III/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, no período de 01/07/2024 a 17/12/2024, Gratificação de Motorista pela Condução de Veículos Essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 1277 de 25/06/2024 (Processo 24.10.000004967-8).

CONCEDE, a ADRIANO DE ALMEIDA, 1146548/2, Agente de Saneamento, temporário, do/da Coordenação de Água Norte/ Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 17/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1279 de 25/06/2024 (Processo 24.10.000005190-7).

CONCEDE, a DEIVIDI EDI PAIM PAES, 1679678/1, Agente de Saneamento, temporário, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 16/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1280 de 25/06/2024 (Processo 24.10.000005188-5).

CONCEDE, a RICARDO GIOVANE DOS SANTOS MACHADO, 1676954/1, Agente de Saneamento, temporário, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 23/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1281 de 25/06/2024 (Processo 24.10.000005230-0).

DESIGNA, para fins de regularização, os servidores abaixo, para constituírem a Comissão de Avaliação de Fornecedores do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, que tem como atribuições analisar as ocorrências através dos sistemas de Avaliação de Fornecedores, com base nos procedimentos de Gestão 008 e 018, instituídos por Instrução da Direção-Geral e indicados nos Editais/Disposições Finais, objetivando mensurar o desempenho e qualificar os fornecedores, com base na IDG 419 de 09/01/2013, no período de 01/01/2022 a 19/12/2023, através da Portaria 1278 de 25/06/2024 (Processo 17.10.000006215-3).

Servidor	Matrícula	Cargo
ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL	710316/02	Engenheiro
ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR	372927/02	Engenheiro
ANDERSON FIORINI VIANNA (Coordenador)	904342/01	Agente de Serviços Externos
CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO	715752/02	Agente de Serviços Externos
FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA	715211/03	Engenheiro
GRAZIELA DA SILVA BRITO	1112678/01	Técnico de Segurança do Trabalho
JAQUELINE BALCONI	373099/03	Operador de Estação de Tratamento
JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES	718145/02	Assistente Administrativo
JOAO PAULO LOPES FERREIRA	727500/01	Assistente Administrativo
JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR	1116681/01	Engenheiro

JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS	1095471/02	Químico
LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES	561256/03	Administrador
LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA	327181/07	Engenheiro
LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA	312025/06	Engenheiro
MARCELO GIL FACCIN	713275/02	Engenheiro
RAFAEL SPIES LOPES	1111914/01	Engenheiro
RICARDO CAPARROS GUIMARAES	700700/03	Engenheiro

DESIGNA JONATHAN DA SILVA LEAL, 1564390/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86500000, substituindo GEOVANI DIAS DA ROCHA, 1118765/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, de 22/07/2024 a 20/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1282 de 26/06/2024 (Processo 17.10.000002595-9).

DESIGNA ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA, 344531/2, Operário Especializado, OB10702, adido, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo JHONATAN ROBERTO DOS SANTOS, 1277073/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/07/2024 a 15/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1283 de 26/06/2024 (Processo 23.10.000010549-1).

DESIGNA EDUARDO DA SILVEIRA, 1118781/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo THARLES DOS SANTOS NOGUEIRA, 1258745/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 08/07/2024 a 22/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1285 de 26/06/2024 (Processo 21.10.000005211-7).

DESIGNA CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG, 748526/2, Operário, AC20402, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo VLADEMIR DA SILVA CARDOSO, 1118790/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/07/2024 a 13/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1284 de 26/06/2024 (Processo 22.10.000011767-2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 15/06/2024, LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, para exercer a função gratificada de Coordenadora, 14170001, FG7 da Coordenação Financeira, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30102107, vaga 4000152, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29136839, de 25/06/2024 (Processo 24.14.000002277-9).

DESIGNA, a contar de 15/06/2024, RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, 77803.8/05, Economista, para exercer a função gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 30003107, vaga 4000154, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29136914, de 25/06/2024 (Processo 24.14.000002277-9).

DISPENSA, a contar de 15/06/2024, LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, da função gratificada de Coordenadora, 14170001, FG7 da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 30003107, vaga 4000154, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29136880, de 25/06/2024 (Processo 24.14.000002277-9).

DISPENSA, a contar de 15/06/2024, RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, 77803.8/05, Economista, da função gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação Financeira, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30102107, vaga 4000152, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29136959, de 25/06/2024 (Processo 24.14.000002277-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar do dia 24 de junho de 2024, a Portaria 27339688 de 06/02/2024, EXCLUINDO a servidora FABÍOLA CASAROTTO DE SOUZA, matrícula 1595253, Oficial de Gabinete e INCLUINDO a servidora PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, matrícula 1645250, Administradora, na função de Fiscal de Contrato Substituto, dos Contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 488/2022, Processo 22.17.000002250-8, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de caminhões toco com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motoristas, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender ao DMLU, através da Portaria 29147444 de 25/06/2024 (Processo 23.17.000000839-0).

PE 488/2022			
Lote	Empresa	Contrato	SEI
1	Try Transportes	004/2023	23.17.000000311-8
2	MJ Transportes	005/2023	23.17.000000312-6

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA os servidores abaixo relacionados, a contar de 20/06/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 435, de 19/06/2024 (Processo 24.15.000003261-5).

SERVIDOR	MATRÍCULA/ VÍNCULO	CARGO	DE	PARA
MARCOS BONORINO	893563/03	Assistente Administrativo (Adido)	Área de Apoio Técnico-Administrativo	Área de Pessoal (70401011)
CRISTIANE SOUZA TAIN	1650572/01	Administrador	Coordenação de Gestão de Recursos Humanos	Área de Pessoal (70401011)

RELOTA MARCIA DANIELA DE ARAUJO DA SILVA, 971100/04, Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Restinga para Centro de Referência de Assistência Social Restinga Velha, 70502023, a contar de 19/03/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 436, de 19/06/2024 (Processo 24.15.000003250-0).

RELOTA GISELE SELISTRE RAMON, 1175637/01, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Centro para a Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, 70601007, a contar de 20/06/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 429, de 18/06/2024 (Processo 24.15.000002889-8).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora ANA PAULA DA COSTA, 14984.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular LEANDRO FALEIRO MACHADO, 108139.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, por motivo de férias, no período de 15/07/2024 a 01/08/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 079, de 25/06/2024 (Processo 23.13.000009784-9).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa TANIA BLAUTH DE LIMA, matrícula 253136, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional SA-1.01.06.C.09-2, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 12/04/2024, inativada conforme Portaria 671/2018, retificado por Portaria 105/2024, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pela segurada, totalizando, distribuídos da seguinte forma JOSE LUIZ CRUZ DE LIMA, cônjuge, a contar de 12/04/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 672, de 13/06/2024 (Processo 24.13.000002739-0). Benefício de Pensão concedido através da Portaria nº 595, de 10/05/2024, tornada sem efeito em face de readequação para o meio eletrônico (SAPIEM). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88640/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de Projetos executivos de Pavimentação e Adequação de vias para a Reformulação da Saída do Túnel da Conceição na Rua Sarmento Leite no Centro Histórico de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 039/2023, com a empresa DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 41.666.874/0001-60 através da Portaria 056, de 24/06/2024 (Processo 23.0.000099197-0).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	REGISTRO CONSELHO	A PARTIR DE	VIGÊNCIA DO CONTRATO
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	WILLIAM MACHADO RODRIGUES	85637202	-	18/03/2024	18/03/2024 A 17/03/2025
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	ANGELA BARBOZA MUHLE	439955	-		
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	LUCIANO CÉ	1141317	CREA RS149135		
FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	BRUNA REGINA BRITTES GUEDES	1501330	CREA RS207758		
FISCAL DE ORÇAMENTO	DEMITRIO RABELO FLECK	1135260-1	CREA RS145877		
FISCAL DMAE	FELIPE MALACARNE	1357131	CREA RS211884		
FISCAL SMMU	JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM	786230	CREA RS159906		
FISCAL SMAMUS	KARLA FERNANDA FAILLACE	450100-1	CRBIO 17151-03		
FISCAL SMAMUS	THAIS MACHADO COUTO	1138030	CAU A 39526-9		
FISCAL SMAMUS	BIBIANA CASSOL	543485	CRBIO 009940/03-D		
FISCAL ACESSIBILIDADE	ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA	1160907	CAU A 76762-0		

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000001676-0 - EXTINGUE a contar de 30/01/2024, por falecimento, o Contrato de Trabalho firmado de ROGERIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 1620789/1, Agente Comunitário de Saúde CLT IMESF, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 24.0.000043023-0 - RESCINDE a contar de 06/06/2024, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado de RUI DUARTE CLAROS, matrícula 98647/1, Operário, CLT - UNIDADE DE PARQUES URBANOS - SMAMUS, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000062438-8 – REGULARIZA, em 29/05/2024 em relação aos servidores abaixo, o Avanço Trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	AVANÇO	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	364347/1	JAIME SVIRSKI	05	06/11/2010	29/09/2010	-	REVISÃO
MODIFICA	364347/1	JAIME SVIRSKI	06	06/11/2013	29/09/2013	-	REVISÃO

Processo 24.0.000062427-2 - REGULARIZA, em 29/05/2024, em relação aos servidores abaixo, Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão.

MATRÍC.	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO
269314/1	AIRTON DE OLIVEIRA KOLAKOWSKI	28/08/1991 a 27/09/2002	28/08/1991 a 30/09/2002
374330/2	FERNANDA MENEZES RUBIN	12/09/2007 a 11/09/2012	12/09/2007 a 27/09/2012
327820/2	JANDER MORIM STEFANI	23/03/2005 a 22/03/2010	25/03/2005 a 24/03/2010
364347/1	JAYME SVIRSKI	08/04/2006 a 07/04/2012	08/04/2006 a 07/04/2011
	PAULO ORESTES		

181680/2	DA SILVA MEIRELES	18/06/1986 a 25/05/2000	18/06/1986 a 03/08/2001
181680/2	PAULO ORESTES DA SILVA MEIRELES	26/05/2000 a 25/05/2005	04/08/2001 a 03/08/2006
181680/2	PAULO ORESTES DA SILVA MEIRELES	26/05/2005 a 25/05/2010	04/08/2006 a 03/08/2011

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000121331-5 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 29103043 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021 no âmbito desta Secretaria.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000040955-0 – RETIFICA, em 24/06/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Gestão Educacional na UNISINOS, no primeiro semestre de 2024, quanto ao período, que passa a ser de 05/04/2024 a 28/06/2024 e não como constou, efetuado pela servidora JAQUELINE CADORE LOBORUK, matrícula 1217739/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.10.000003092-6 - INDEFERE, em 26/06/2024, em relação a EDUARDO MAIDANA DA ROSA, 1539990/3, Gerente de Projetos II, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, o pedido de concessão da Gratificação de Atividades Insalubres, a contar de 03/04/2024, conforme análise técnica da EQ-SEGTRAB-DMAE em 14/05/2024, ratificada em 25/06/2024, e homologada pela C-SAUDESEG-DMAE em 25/06/2024.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000003137-1 – DEFERE, em 25/06/2024, em relação a CARLA GONCALVES MOREIRA, 1230417, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2559 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 14/04/2003 a 01/08/2003;
- Fundacao Instit Bras de Geografia e Estatistica IBGE - 01/06/2004 a 30/05/2006; 01/09/2015 a 31/08/2018;
- WMS Supermercados do Brasil Ltda - 28/08/2006 a 30/11/2006;
- C&A Modas S.A. - 02/04/2007 a 01/06/2007;
- Cone Sul Comercio de Alto-falantes EIRELI - 16/11/2007 a 31/07/2008;
- Drogaria Mais Economica S.A. Falido - 01/07/2009 a 06/07/2009;
- Modena Comercio de Artigos de Couro Ltda - 01/10/2009 a 29/12/2009;
- Lojas Renner S.A - 24/03/2010 a 25/03/2010;
- Fraternidade Crista Espirita - 01/09/2023 a 21/12/2023.

Processo 005.004560.02.7.00000 - MODIFICA, em 25/06/2024, em relação a PAULO RENATO DOS SANTOS MASCARENHAS, 664392, Motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, a averbação de tempo de contribuição, concedida através do presente Processo, quanto aos regimes, empregadores e ao total de dias averbados que passam a ser conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Próprio de Previdência Social/ Município: 1268 dias.

- Prefeitura Municipal de Viamão – 01/08/1998 a 21/01/2002.

Regime Geral de Previdência Social: 1972 dias.

- Springer Admiral Promotora de Serviços Ltda – 14/04/1975 a 30/07/1975;
- Comércio de Artefatos Plástico Ltda – 04/07/1983 a 11/08/1983;
- Empresa de transporte Coletivo Viamão Ltda – 26/03/1991 a 08/07/1993;
- Sudeste Transportes Coletivos Ltda – 27/10/1993 a 08/01/1994;
- Transportes Sentinela Ltda – 05/04/1994 a 15/02/1995;
- Expresso Veraneio Ltda – 26/05/1995 a 29/05/1995;
- Prefeitura Municipal de Viamão – 09/02/1998 a 31/07/1998;
- Per. Contr. CNIS 6 – 01/12/1983 a 29/02/1984;
- Per. Contr. CNIS 7 – 01/09/1986 a 30/09/1986;
- Per. Contr. CNIS 8 – 01/07/1987 a 31/03/1988;
- Per. Contr. CNIS 10 – 01/12/1988 a 31/12/1988.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 034/2024

PROCESSOS SELETIVOS 003, 004, 006 E 007/2024

OPERAÇÃO INVERNO

PROCESSO 24.0.000013117-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais que manifestaram interesse na contratação por tempo determinado

através dos Processos Seletivos Simplificado 003, 004, 006 e 007/2024 (Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, Enfermeiro, Fonoaudiólogo e Psicólogo), listados nos Anexos I ao IV, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.883, de 09 de abril de 2024 e o Processo 24.0.000013117-9, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.
2. Os candidatos convocados de acordo com os anexos I ao IV receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e agendamento de exames admissionais.
 - 2.1. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
 - 2.2. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão enviar a documentação exigida para o ingresso no formato PDF, através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) até o dia 04/07/2024.
 - 2.3. Caso o candidato não envie a documentação para a contratação até o dia mencionado no item acima, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
3. O agendamento do EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser agendado através do *link* enviado pela Equipe de Ingresso (SMAP) juntamente com as instruções para a admissão, o exame admissional deverá ser realizado até o dia 04/07/2024.
4. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.
5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ANEXO I - PSS 003/2024 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5249_ce_481254_1.pdf

ANEXO II - PSS 004/2024 – ENFERMEIRO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5249_ce_481254_2.pdf

ANEXO III - PSS 006/2024 – FONOAUDIÓLOGO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5249_ce_481254_3.pdf

ANEXO IV - PSS 007/2024 – PSICÓLOGO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5249_ce_481254_4.pdf

EDITAL 033/2024
PROCESSO SELETIVO 018/2023
AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS
PROCESSO 23.0.000028773-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para contratação por tempo determinado, através do Processo Seletivo Simplificado 018 /2023 - Agente de Serviços Técnicos e Operacionais, conforme quadro abaixo, para atendimento à necessidade de

excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.581, de 25 de julho de 2023 e o Processo 23.0.000028773-3, da Coordenação da Defesa Civil de Porto Alegre.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
22º Geral	LEONARDO MOREIRA*

*Candidato que solicitou reposicionamento de fila.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 92 (noventa e dois) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, prorrogáveis, conforme a necessidade da Administração Municipal.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e agendamento de exames admissionais.

2.1. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

2.2. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão enviar a documentação exigida para o ingresso no formato PDF, através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) até o dia 03/07/2024.

2.3. Caso o candidato não envie a documentação para a contratação até o dia mencionado no item acima, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. EXAME MÉDICO ADMISIONAL deverá ser realizado até o dia 04/07/2024, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame Médico Admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 036/2024

PROCESSO 22.0.000040169-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC Asilo Padre Cacique de prorrogação, por 06 meses a partir de 30/06/2024, do prazo da Captação dos recursos financeiros do projeto "Solidariedade Essa Ideia Nunca Envelhece", devido a justificativa apresentada pela Entidade, ficando prorrogado até dia 31/12/2024.

Sessão Plenária nº 019/2024 do COMUI, 25 de junho de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 003/2024 **CONCURSOS PÚBLICOS 089 A 095 - DIVERSOS CARGOS** **PROCESSO 23.10.000012317-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, através do Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção - AVALIA, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a Retificação do Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Alegre/RS, 27 de junho de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

ANEXO ÚNICO - PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA 001/2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5249_ce_481191_1.pdf

EDITAL 004/2024 **CONCURSOS PÚBLICOS 096 A 102 - DIVERSOS CARGOS** **PROCESSO 23.10.000012317-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, através do Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção - AVALIA, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a Retificação do Edital de Abertura nº 002/2024, do Concurso Público, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Alegre/RS, 27 de junho de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

ANEXO ÚNICO - PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA 002/2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5249_ce_481192_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2024 **PROCESSO 24.17.000001953-2**

Estabelece os fluxos para a isenção da Tarifa de Destinação Final para descarte de resíduos orgânicos descartados por conta da inundação de

imóveis comerciais e indústrias durante a calamidade pública da enchente de maio de 2024, na forma estabelecida pelo Decreto Municipal nº 11.753/1997 e Lei Complementar nº 728, de 08 de janeiro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Porto Alegre teve a situação de calamidade pública decretada a partir do evento adverso Chuvas Intensas COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Decreto 22.647/2024, alterado pelo Decreto nº 22.662/2024;

CONSIDERANDO que muitos estabelecimentos comerciais e industriais afetados pela calamidade, necessitam descartar alimentos e bebidas deteriorados;

CONSIDERANDO que tais resíduos podem potencializar a presença de vetores nas ruas;

CONSIDERANDO que o risco que pessoas catem alimentos e bebidas impróprios para consumo caso descartados nos logradouros;

CONSIDERANDO que estes resíduos são incompatíveis com a destinação nos "bota-espera" como os demais resíduos da enchente, pois não se caracterizam como entulhos e devem ser levados para destinação final em Aterro Sanitário;

CONSIDERANDO que se fossem descartados, o DMLU os coletaria como o faz com os demais resíduos gerados;

CONSIDERANDO que o reestabelecimento destes estabelecimentos é de interesse social por significar a manutenção de empregos e renda;

CONSIDERANDO que devido a Calamidade Pública e as demais considerações anteriores, é necessário regulamentar a isenção da Tarifa de Destinação Final;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a isenção da Tarifa de Destinação Final da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro, para geradores particulares com imóveis residenciais, comerciais e industriais atingidos pela calamidade pública causada pelo evento climático adverso chuvas intensas COBRADE 1.3.2.1.4, para a destinação de resíduos sólidos com características semelhantes aos denominados resíduos sólidos urbanos Classe IIB.

Art. 2º Os usuários/geradores farão a solicitação de isenção por e-mail, informando a Razão Social, CNPJ, Endereço, responsável legal, tipo de resíduo a ser destinado e quantidade estimada de resíduos. Anexar no e-mail o cartão do CNPJ e se possível fotos do local atingido pela enchente. Enviar e-mail para smca@dmlu.prefpoa.com.br.

§ 1º É vetada a destinação de resíduos Classe I, conforme tipificação da NBR 10.004/2004, bem como resíduos de construção civil (conforme Resoluções CONAMA 307/2002, 448/2012 e 469/2015, suas alterações e substituições).

§ 2º Os resíduos com potencial de reciclagem ou reaproveitamento não poderão ser destinados à Estação de Transbordo, devendo ser encaminhados para as unidades de triagem contratadas pelo DMLU para reciclagem e/ou reaproveitamento.

§ 3º Os resíduos a serem destinados pela indústria serão somente os semelhantes à RSU (resíduos sólidos urbanos), que tenham sido inutilizados pelo contato com as águas da enchente.

§ 4º Não serão aceitas embalagens com resíduos líquidos.

Art. 3º Para cada gerador a Seção de Monitoramento e Controle Ambiental da Diretoria de Destino Final – SMCA/DDF deverá criar um Expediente SEI, vinculado ao SEI 24.17.000001953-2, anexando os documentos definidos no Art. 2º enviados pelo requerente;

§ 1º Com base nas informações do expediente, a SMCA/DDF avaliará se o endereço do solicitante foi atingido pela enchente provocada pelo evento climático adverso.

§ 2º Atestada o enquadramento do endereço atingido, a SMCA/DDF encaminhará o expediente para autorização da Direção-Geral do DMLU.

Art. 4º Emitida a autorização pela Direção-Geral, o expediente deverá ser retornado à SMCA/DDF, que fará o Certificado de Identificação de Gerador e enviará para o Setor de Transbordo e Transporte - STT, para fins de cadastro na balança.

§ 1º O certificado será identificado como ISENTO-CALAMIDADE, e será enviado ao gerador por e-mail, devendo cada veículo transportador apresentar pelo menos uma via preenchida, na ocasião de entrada na balança da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro.

§ 2º O gerador que desejar, poderá apresentar duas vias do Certificado, uma das quais retornará com o Motorista do caminhão transportador, com carimbo e rubrica de servidor do DMLU e o registro da massa transportada, permitindo ao gerador ter o controle do resíduo destinado.

§ 3º O resíduo deve ser destinado em caminhões com carga basculante com Peso Bruto Total - PBT de no máximo 30 toneladas, limite de carga da balança da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro, não sendo também aceitas composições com caminhão trator e carreta.

§ 4º O Certificado de Identificação do Gerador terá validade de até 15 dias da data de sua emissão, podendo ser renovado se houver necessidade.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 038/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da Entidade abaixo relacionada, por não ter apresentado Recurso dentro do prazo de 30 dias, conforme o estipulado na Resolução 022/2015, referente à Notificação 014/2023 que apresentou os motivos do indeferimento, referente à manutenção 2021:

- Clube de Mães Jardim da Colina - CMAJARCO nº 281.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 039/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da entidade abaixo relacionada, por não ter apresentado recurso dentro do prazo de 30 dias, estipulado na Resolução 022/2015, referente à Notificação 046/2023 que apresentou os motivos do indeferimento da manutenção de 2021.

- Comunidade Terapêutica Viva com Esperança, nº 007.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 040/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da entidade abaixo relacionada, por não ter apresentado recurso dentro do prazo de 30 dias, estipulado na Resolução 22/2015, referente à Notificação 050/2023 que apresentou os motivos do indeferimento da manutenção de 2021:

- Associação Centro Comunitário - COINMA, nº 298.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 041/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da Entidade abaixo relacionada, por não estar mais executando o serviço inscrito na manutenção de 2023 – SCFV para idosos

- Associação dos Moradores do Bairro Jardim Itu, nº 189.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 042/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da Entidade abaixo relacionada, por não ter apresentado recurso dentro do prazo de 30 dias, estipulado na Resolução 022/2015, referente à Notificação 047/2023 que apresentou os motivos do indeferimento da manutenção de 2021:

- Associação Cultural Amigos Para Sempre, nº 294.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 043/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da Entidade abaixo relacionada, por não ter apresentado recurso dentro do prazo de 30 dias, estipulado na Resolução 022/2015, referente à Notificação 052/2023 que apresentou os motivos do indeferimento da manutenção de 2021.

- Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores, nº 092.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 044/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da Entidade abaixo relacionada, por não ter apresentado recurso dentro do prazo de 30 dias, estipulado na Resolução 022/2015, referente à Notificação 016/2023 que apresentou os motivos do indeferimento da manutenção de 2021:

- Associação de Mulheres Jardim Novo Amanhã, nº 297.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 030/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte Entidade de Assistência Social:

- Associação Amigos da Restinga, inscrição nº 247; manutenção aprovada para:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 060/2024

PROCESSO 20.15.000002028-5

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar por *Ad Referendum* a Emenda Parlamentar, GND4, Programação 431490220240004, no valor de R\$ 200.000,00, referente a recurso do Fundo Nacional da Assistência Social para a Entidade Núcleo Comunitário e Cultural Belém Novo.

Conselho Municipal de Assistência Social, de Porto Alegre, em 08 de maio de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000023160-2

CONTRATO: 89987/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: TRIEL - HT Industrial Participações S.A.

OBJETO: Aquisição de sete veículos auto bomba tanque manual, movido a óleo diesel, zero quilômetro, turbinado, *intercooler* ou *aftercooler*, com gerenciamento eletrônico da injeção de combustível (motor eletrônico), com potência mínima de 275cv e torque mínimo de 900Nm, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, através de recursos do FUNREBOM/Gabinete do Prefeito.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 9.291.100,00 (nove milhões duzentos e noventa e um mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100215 00002 001215 2.7.59.215001 44.90.52 1215 - Fundo Municipal de Reparcelamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 087/2024 - PROCESSO 24.0.000047056-9, objeto Registro de Preços para eventual

aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

VALORES: ITEM 9 (R\$ 4,56); ITEM 15 (R\$ 27,35).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/06/2024 a 23/06/2025.

FORNECEDOR: G GOTUZZO E CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

VALORES: ITEM 3 (R\$ 20,67); ITEM 4 (R\$ 29,00); ITEM 5 (R\$ 283,40); ITEM 11 (R\$ 8,30).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/06/2024 a 23/06/2025.

FORNECEDOR: MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 27.256.185/0001-56.

VALOR: ITEM 2 (R\$ 0,2350).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/06/2024 a 23/06/2025.

FORNECEDOR: MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

VALORES: ITEM 12 (R\$ 11,55); ITEM 16 (R\$ 2.014,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/06/2024 a 23/06/2025.

FORNECEDOR: MULTIRAD COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 87.001.756/0001-33.

VALOR: ITEM 10 (R\$ 172,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/06/2024 a 23/06/2025.

FORNECEDOR: SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 92.666.817/0001-11.

VALORES: ITEM 8 (R\$ 17,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/06/2024 a 23/06/2025.

FORNECEDOR: SAMYRAS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 11.780.793/0001-25.

VALOR: ITEM 13 (R\$ 55,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/06/2024 a 23/06/2025.

FORNECEDOR: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 38.405.762/0001-40.

VALOR: ITEM 1 (R\$ 25,96).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/06/2024 a 23/06/2025.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 499/2023 - PROCESSO 23.0.000103403-0, objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA.

CNPJ: 92.690.197/0001-56.

VALOR MÁXIMO: R\$ 299.998,68 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2023 até 21 de dezembro de 2024.

A ata de registro de preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 617/2023 - PROCESSO 23.0.000124333-0, objeto Registro de Preços para contratação de empresa para locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre. (Lote 2).

FORNECEDOR: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 93.260.016/0001-14.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.064.500,00 (um milhão sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 26 de dezembro de 2023 até 25 de dezembro de 2024.

A ata de registro de preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 163/2024 – PROCESSO 24.0.000039395-5, para o Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não inclusive as virtuais, realizadas pela *internet* ou pela rede interna, bem como vídeos informativos e educativos, eventos e reuniões realizadas pelo Município, sob demanda, com cessão de uso de imagem e voz, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 15 de julho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2024 – PROCESSO 23.17.000004565-1, para a contratação de empresa para execução dos serviços de locação de caminhão com Motorista para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana do Município de Porto Alegre.

LOTE: 1.

VENCEDOR: TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESIDUOS LTDA.

CNPJ: 17.132.982/0001-78.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2024 – PROCESSO 23.13.000007803-8, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre – PREVIMPA, conforme especificado em Edital.

VENCEDOR: ARP TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 34.258.894/0001-36.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 244/2023 PROCESSO 23.0.000068187-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7291, divulgada em 24/06/2024:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24729618/2023.

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM: 29010549/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.520.829/0001-40.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

OBJETO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM: Cancelamento consensual do Item 22 da Ata de Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.

ONDE SE LÊ: OBJETO DO CANCELAMENTO DE ATA: Cancelamento consensual da Ata de Registro de Preços.

LEIA-SE: OBJETO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM: Cancelamento consensual do Item 22 da Ata de Registro de Preços.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 156/2024 – PROCESSO 24.0.000058044-5, para o Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a Secretaria Municipal de Educação - Escolas Municipais Próprias, Comunitárias e Filantrópicas de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de julho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração de Edital e da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 146/2024 – PROCESSO 24.0.000055326-0, para aquisição de Material de Consumo Hospitalar para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

MOTIVO: alteração de descritivo do item 3.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 10 de julho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000083201-8

CONVÊNIO: SECON nº 88997/2024.

CONVENENTES/PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio; Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB); Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU); Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA); Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) e Departamento Municipal de Águas e Esgotos (DMAE).

OBJETO: Viabilização e regulação da relação existente entre os Entes partícipes, para a contratação conjunta de seguro de vida em grupo aos servidores detentores de cargos efetivos da Administração Centralizada, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU e aos servidores aposentados da Administração Centralizada, Autárquica, da Câmara Municipal de Porto Alegre, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e do Departamento Municipal de Águas e Esgotos - DMAE.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do Contrato, conforme Cláusula Sétima - item 7.1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- SMAP – UG 102100 - GESTÃO 01 - SUBAÇÃO 2539 - FONTE DE RECURSO 1.5.00.001001 0001 - RUBRICA 31.90.13.04;

- PREVIMPA – UG 707001 – GESTÃO 03 - SUBAÇÃO 2680 - FONTE RECURSO 1.802.069.001 - NATUREZA DA OPERAÇÃO 31901304 E 31901305;

- DEMHAB – UG 303101 – GESTÃO 03 - SUBAÇÃO 2678 - FONTE RECURSO 1.500.001.000 - NOME DA FONTE 00001 - Rec. Livre Adm. Direta - CÓDIGO DA DESPESA 31.90.13.04 (Servidores RPPS) e 31.90.13.05 (Servidores RGPS);

- DMLU – UG 505001 – GESTÃO 03 - SUBAÇÃO: 2546 - FONTE RECURSO 1.753.140.001 - NOME DA FONTE 5140 - Taxa de Coleta de Lixo - CÓDIGO DA DESPESA 31.90.13.04 (Servidores RPPS) e 31.90.13.05 (Servidores RGPS);

- DMAE – UNID.ADM. - 404210 - PROJ. ORC. DAGPES1211 - SUBAÇÃO 2536 - RUBRICA 31901304 - VINC. 400 - ITEM 03 (Servidores RPPS);

- FASC – UG 606001 – GESTÃO 03 - SUBAÇÃO 2617 - FONTE RECURSO 1.500.001.000 - NOME DA FONTE 00001 - Recurso Livre ADM Direta - Impostos e Transferências - CÓDIGO DA DESPESA 31.90.13.04 (Servidores RPPS) e 31.90.13.05 (Servidores RGPS);

EMBASAMENTO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

MODALIDADE: PE nº 249/2022.

Porto Alegre, 03 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE ATA

PROCESSO 24.0.000068112-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

DISPENSA ELETRÔNICA 023/2024 - PROCESSO 24.0.000068112-8, objeto Registro de Preços, de uso exclusivo da SMSURB, para a eventual contratação emergencial para executar serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre, com fornecimento de minicarregadeiras com Operadores, de acordo com o Decreto Municipal nº 22.647/2024.

FORNECEDOR: AGUIAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ: 23.361.128/0001-86.

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.150.000,00 (três milhões cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 26 de junho de 2024 até 23 de dezembro de 2024.

A ata de registro de preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 155/2024 – PROCESSO 24.0.000036536-6, contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 12 de julho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 128/2024 – PROCESSO 24.0.000042082-0, para aquisição de MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR - Equipamento Bisturi Eletrônico Bipolar para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Remanescente em razão da não assinatura de Contrato pelo vencedora da disputa.

ITEM: 01.

VENCEDOR: V.L. FUZETI – COMERCIAL.

CNPJ: 05.523.731/0001-35.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação do resultado de julgamento final da licitação abaixo, no que se refere aos itens arrematados pela Empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e itens fracassados:

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2024 – PROCESSO 24.0.000021462-7, para aquisição de material de consumo hospitalar para o HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DE PORTO ALEGRE/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 17, 18, 19, 20 E 40.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 03, 04, 22, 30, 35, 38, 42, 43, 44, 45, 48, 50, 55 E 56.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 148/2024 – PROCESSO 24.0.000061041-7, para aquisição de quadros brancos, *displays* de aviso, cartão Mifare, *headsets* e canetas para uso em tecido, para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 10 de julho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024 – PROCESSO 24.0.000009472-9, para o Registro de Preços de MATERIAL ODONTOLÓGICO para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 02, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 18 E 21.

VENCEDOR: DENTÁRIA E DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.
CNPJ: 91.083.212/0001-35.

ITENS: 03, 08, 15, 16 E 31.

VENCEDOR: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 21.596.355/0001-65.

ITENS: 04, 05, 14 E 30.

VENCEDOR: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS.
CNPJ: 11.768.299/0001-45.

ITEM: 12.

VENCEDOR: DENTAL IPO LTDA.
CNPJ: 50.567.060/0001- 69.

ITENS: 17, 23, 24, 25, 26 E 27.

VENCEDOR: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 34.412.925/0001-61.

ITEM: 19.

VENCEDOR: PORTO VITAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.
CNPJ: 25.005.482/0001-01.

ITEM: 22.

VENCEDOR: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
CNPJ: 28.857.335/0001-40.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2024 – PROCESSO 24.0.000031740-0, para o Registro de Preços de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 01, 02 E 03.

VENCEDOR: ULTRAGÁZ CASTELO LTDA.
CNPJ: 37.470.722/0001-10.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024 – PROCESSO 24.0.000027243-0, para aquisição de material de consumo

hospitalar (instrumental cirúrgico) para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 15, 17, 28 E 30.

VENCEDOR: ACTIVE MED COMERCIO DE PROUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 14.636.642/0001-96.

ITEM: 08.

VENCEDOR: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.605.216/0001-83.

ITENS: 01, 05, 09, 10, 12, 13 E 21.

VENCEDOR: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 26.043.097/0001-03.

ITENS: 04, 14 E 22.

VENCEDOR: MF MEDICAL LTDA.

CNPJ: 13.520.397/0001-94.

ITENS: 07, 20, 23, 24 E 25.

VENCEDOR: MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITENS: 02, 03, 1 E 19.

DESERTOS.

ITENS: 06, 11, 18, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 E 45.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2024 – PROCESSO 24.0.000035000-8, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 16.

VENCEDOR: ALPHMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 21.962.572/0001-21.

ITENS: 13, 15 E 20.

VENCEDOR: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITEM: 10.

VENCEDOR: BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 28.345.933/0001-30.

ITENS: 1, 2, 3, 4, 21, 25, 27 E 28.

VENCEDOR: Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada.
CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITEM: 19.

VENCEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ: 67.729.178/0005-72.

ITEM: 11.

VENCEDOR: Fufamed Com e Imp Medico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 93.305.910/0001- 63.

ITEM: 6.

VENCEDOR: G.Gotuzzo & Cia Ltda.
CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITEM: 9 E 14.

VENCEDOR: JS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 42.040.380/0001-38.

ITEM: 12.

VENCEDOR: Medicor Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 72.568.587/0001-40.

ITEM: 18.

VENCEDOR: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 10.807.173/0001-70.

ITENS: 22, 23, 24 E 26.

VENCEDOR: PORTO VITAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.
CNPJ: 25.005.482/0001-01.

ITEM: 17.

VENCEDOR: Produvale Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 03.505.263/0001-40.

ITENS: 7 E 8.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM: 5.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2024 – PROCESSO 24.0.000035001-6, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 3.

VENCEDOR: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 11 E 27.

VENCEDOR: Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITENS: 9 E 30.

VENCEDOR: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA.

CNPJ: 21.112.395/0001-94.

ITEM: 14.

VENCEDOR: COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.

CNPJ: 02.494.715/0001-73.

ITEM: 24

VENCEDOR: Delf Distribuidora de Medicamentos EIRELI.

CNPJ: 05.922.826/0001-21.

ITEM: 29.

VENCEDOR: FASTLABOR COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 21.707.794/0001-06.

ITEM: 16.

VENCEDOR: G.Gotuzzo & Cia Ltda.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITEM: 25.

VENCEDOR: GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 17.472.278/0001-64.

ITEM: 28.

VENCEDOR: IS 8 International Supplies Imp. e Com. Prod. Hospitalares Ltda.

CNPJ: 30.597.921/0001-44.

ITENS: 18 E 19.

VENCEDOR: Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITEM: 7.

VENCEDOR: Saavedra Representacoes Ltda.

CNPJ: 92.666.817/0001-11.

ITENS: 1, 2, 4, 8, 13, 22 E 26.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITENS: 10 E 12.

VENCEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 51.740.794/0001-60.

ITENS: 5, 6, 15, 17, 20, 21 E 23.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024 – PROCESSO 24.0.000011876-8, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 2 E 10.

VENCEDOR: Asli Comercial Ltda.

CNPJ: 01.578.276/0001-14.

ITEM: 6.

VENCEDOR: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

CNPJ: 21.551.379/0021-41.

ITEM: 4.

VENCEDOR: Fufamed Com e Imp Medico Hospitalar Ltda.

CNPJ: 93.305.910/0001-63.

ITEM: 11.

VENCEDOR: GLITTERS PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 47.211.350/0001-60.

ITEM: 9.

VENCEDOR: Molnlycke Healt Care Venda de Produtos Médicos LTDA.

CNPJ: 12.600.168/0001-17.

ITEM: 8.

VENCEDOR: Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITEM: 12.

VENCEDOR: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 46.381.269/0001-66.

ITEM: 3.

VENCEDOR: PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 74.913.278/0001-96.

ITEM: 5.

VENCEDOR: Samyras Equipamentos Médicos Ltda.

CNPJ: 11.780.793/0001-25.

ITEM: 15.

VENCEDOR: SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI.

CNPJ: 33.154.286/0001- 19.

ITENS: 1, 7, 13 E 14.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE CONTRATO 90009/2024

PROCESSO 23.0.000033495-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: COMMUNICARE SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.

CNPJ: 25.081.774/0001-15.

PROCESSO: 23.0.000033495-2.

OBJETO: Contratação de empresa para o desenvolvimento e execução do treinamento "Gestão de Riscos - Teoria e Prática", com foco no controle Interno.

PRAZO: 04 (quatro) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101-4192-44903948-1 e 8101-4192-44903948-1357.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 243/2024.

BASE LEGAL: Art. 74, III, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000095965-0	RS FAGUNDES MODA E ACESSÓRIOS LTDA	1011390	ART. 29-C, II, A, LC 012/75	MULTA 500 UFMs
23.0.000020579-6	ANJOS E GALO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA	380401	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000053628-1, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 1025133, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 166/2023 do Colegiado SMAMUS.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000038887-8, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 1025397, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 018/2023 do Colegiado SMAMUS.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000079022-6, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 1026882, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 198/2023 do Colegiado SMAMUS.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa

do Processo Administrativo 22.0.000031358-4, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 1025115, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 190/2023 do Colegiado SMAMUS.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.016392.15.9, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 153465, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 547/2022 do Colegiado SMAMUS.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000025519-0, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 1005182, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 177/2022 do Colegiado SMAMUS.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000037127-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025849, fundamentada na Decisão Administrativa nº 583/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Valdo Antônio dos Santos Delgado - ME, CNPJ 03.448.797/0001-82.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000036531-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025847, fundamentada na Decisão Administrativa nº 268/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a José Luzardo da Silva Rodrigues - ME (JR Mecânica e Autoelétrica), CNPJ

36.892.279/0001-02.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000016183-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025274, fundamentada na Decisão Administrativa nº 046/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Comercial de Alimentos S H Ltda., CNPJ 05.597.069/0001-68.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000014789-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025099, fundamentada na Decisão Administrativa nº 094/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Elaize Silva Pezzi & Cia Ltda., CNPJ 02.945.891/0001-84.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000106653-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025857, fundamentada na Decisão Administrativa nº 289/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Centro Automotivo Paulinos, CNPJ 40.895.250/0001-51.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

CONTRATO REGISTRADO SECON 89918/2024

PROCESSO 21.0.000108883-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 78009/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista - Contrato 2737.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/08/2024. O reajuste previsto na cláusula quinta do contrato será formalizado neste Termo Aditivo, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado para o período de 03/2023 a 02/2024, correspondente à data de apresentação da proposta, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 3.692,86 (três mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), no período de 23/08/2024 a 22/08/2025. A contratante pagará à contratada, a partir de 23/08/2024, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 7.152,05 (sete mil cento e cinquenta e dois reais e cinco centavos). Com o reajuste o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 85.824,56 (oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), por ano. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 85.824,56 (oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

MODALIDADE: PE 006/2022.

VIGÊNCIA: 22/08/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUMIP - Fundo Municipal de Iluminação Pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7602-4125-339039990400-1217.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
CONTRATO REGISTRADO SECON 89922/2024
PROCESSO 22.0.000012186-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: SANENCO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 91.079.830/0001-01.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 78245/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não-pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Leste - DCVU/SMSURB.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 06/06/2024. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do Índice de Obras Rodoviárias do DNIT, para o período de maio/2023 a abril/2024. A contar de 06/06/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.120.094,64 (quatro milhões cento e vinte mil noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo que R\$ 1.250.036,70 (um milhão duzentos e cinquenta mil trinta e seis reais e setenta centavos), referem-se à mão-de-obra, R\$ 1.119.429,73 (um milhão cento e dezenove mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 1.750.628,21 (um milhão setecentos e cinquenta mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos) referem-se a utilização de equipamentos. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 4.120.094,64 (quatro milhões cento e vinte mil noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

MODALIDADE: PE 048/2022.

VIGÊNCIA: 05/06/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039210100-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000069083-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: L.PHILIPPE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 11.816.706/0001-42.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 90016/2024.

OBJETO: Prestação serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 212/2024.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de 09/06/2024.

VALOR: R\$ 4.666.422,00 (quatro milhões seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 2.500.001.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 2.501.002.000 33.90.39 107601 00001 e 07601 004269 1.711.003.000 33.90.39 107601 00001.

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 221/2024

PROCESSO 24.0.000069633-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: VANDERLEI BUFFON LTDA.

CNPJ: 01.099.839/0004-34.

OBJETO: Prestação de serviços e fornecimento de peças de reposição, visando a reparação de oito motores de indução elétrica pertencentes à Usina de Asfalto do Sarandi, vinculada à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

VALOR: R\$ 6.586,00 (seis mil quinhentos e oitenta e seis reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar da emissão da ORDEM DE INÍCIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601 4269 2.5.01.002001 0002 33.9039.17 (Tesouro Municipal).

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de junho 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 90014/2024

PROCESSO 23.0.000093658-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

CONTRATADA: Empresa I9 ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 29.080.860/0001-64.

CONTRATO SECON: 87793/2023.

OBJETO: A prestação de serviços de manutenção e limpeza de abrigos de parada e de estações de corredores do sistema de transporte público coletivo por ônibus de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS SUPRESSÕES - A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, diminui-se o valor total do Contrato em R\$ 475.655,02 (quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), o que equivale 16,13% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 29099751. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS 2.1- A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 1.241.449,02 (um milhão duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dois centavos), o que equivale 42,09% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 29099751. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO 3.1 - O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 3.715.293,97 (três milhões setecentos e quinze mil duzentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), conforme Planilha 29099751. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL A CONTRATADA deverá estender a garantia anteriormente prestada, proporcionalmente ao acréscimo contratual estabelecido na cláusula primeira deste Termo Aditivo, conforme a modalidade estabelecida no instrumento contratual. CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

MODALIDADE: PE 646/2023.

BASE LEGAL: Art. 16 da MP 1221/2024 e Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Poto Alegre, 27 de junho de 2024.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000038044-6

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89962/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: TEKCAD MOBILIÁRIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.315.728/0001-10.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) poltronas reclináveis para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica de Licitação nº 009/2024.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contar de 26/06/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 2.039,40 (dois mil trinta e nove reais e quarenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004087 1.5.00.001001 0001 44.90.52.42.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000061831-8, para a formalização de Termo de (Fomento/ Colaboração) com a Entidade Lar Santo Antônio dos Excepcionais, para o desenvolvimento do projeto "Projeto Captação de Recursos para Manutenção do Lar Santo Antônio dos Excepcionais". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal (Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 21.0.000116263-0, para a formalização de Termo de (Fomento/ Colaboração) com a Entidade SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS - SPAAN, para o desenvolvimento do projeto "Vida & Saúde: Atenção e Proteção Integral aos Idosos da SPAAN". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal (Conselho Municipal do idoso - COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE ATA DA COMISSÃO JULGADORA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024 PROCESSO 24.0.000048112-9

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min., a Comissão Avaliadora do Edital de Chamamento Público para o credenciamento de empresa(s) interessada(s) na prestação de serviços de remoção e o correto descarte e destinação de fios de telecomunicações em desuso nos postes de rede de distribuição de energia no Município de Porto Alegre, composta pelos integrantes a seguir relacionados, reuniu-se na Sede da Secretaria Municipal de Parcerias, localizada no Centro Administrativo Municipal - CAM, sito na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar.

- a) ANA MARIA PELLINI (Secretária Municipal de Parcerias e Presidente da Comissão);
- b) ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO (Secretário Municipal de Serviços Urbanos);
- c) SAMIR ALI (Representante da Secretaria Municipal de Parcerias);
- d) PEDRO VIANA PEREIRA (Representante da Secretaria Municipal de Parcerias);
- e) FABIANO RAMOS COELHO (Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos).

Na oportunidade, foi analisada a Documentação de habilitação enviada pela única empresa participante, FLATNET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA que, tendo atendido o critério de escolha do Edital nº 004/2024, foi selecionada.

Eventual impugnação deverá ser protocolada junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157, 13º andar, ou pelo e-mail parcerias@portoalegre.rs.gov.br, no prazo preclusivo de 02 (dois) dias, a contar da publicação deste Extrato. Em havendo a interposição de recurso de impugnação, o mesmo será analisado pela Comissão Avaliadora, que irá elaborar decisão fundamentada. Transcorrido o prazo aludido e não havendo o registro de impugnação, fica homologado o presente resultado. Para tanto, a empresa credenciada deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos pelo e-mail smsurb@portoalegre.rs.gov.br, para os trâmites subsequentes.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.
ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000154751-8

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a OSC FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA.

TERMO REGISTRADO Nº: 89784/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço educacional na etapa do ensino fundamental, em jornada integral de no mínimo 07 (sete) horas diárias, para até 250 (duzentos e cinquenta) estudantes, com uso da metodologia Lumiar.

VIGÊNCIA: a contar de sua assinatura até 31/12/2029.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 209/2024.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor *per capita* mensal de R\$ 1.114,13 (mil cento e quatorze reais e treze centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC, em acréscimo, o valor unitário de R\$ 278.532,50 (duzentos e setenta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), relativo a uma quota de equipagem.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161734-6

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Clube de Mães Rubem Berta II, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 770/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Clube de Mães Rubem Berta II visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil OSC Clube de Mães Rubem Berta II, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
770	R\$ 20.000,00	23.0.000161734-6

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161460-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89978/2024.

PARTÍCIPEs: Município de Porto Alegre/Secretaria da Cultura e Economia Criativa (SMCEC) e Federação Riograndense de Capoeira, CNPJ 08.877.016/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão do repasse pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC) à FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA dos valores referentes à Emenda Orçamentária nº 663/2024 conforme Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 e condições para a utilização do mencionado recurso para o execução de Projeto Multicultural envolvendo Capoeira, Carnaval e Sustentabilidade.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do Contrato.

VALOR: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva nº 663/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 0024211.5.00.001000 33.50.41.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL
DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 585/2024
PROCESSO 23.0.000161499-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único, do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2024 para a execução de projetos junto à Coordenação de Música, conforme discriminado abaixo:

ENTIDADE	EMENDA	VALOR	OBRA/AÇÃO	NÚMERO SEI
UNIAO METROPOLITANA DOS ESTUDANTES SECUNDARIOS DE PORTO ALEGRE - UMESPA	585/2024	R\$ 60.000,00	Realização de ações de democratização da cultura e oportunidade para a juventude.	23.0.000161499-1

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Música - SMCEC, para o e-mail cm@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO 23.0.000025671-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Termo de Colaboração com o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE, CNPJ 07.836.454/0001-46. No Edital publicado no DOPA em 30/04/2024, Edição 7248.

ONDE SE LÊ: “OBJETO: Prestação de serviço de educação especial, saúde e assistência social para crianças e adolescentes com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), a serem atendidas no Centro de Referência do Transtorno Autista de Porto Alegre (CERTA-POA), por meio de Equipe Multidisciplinar, especializada em TEA”; e “DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2024”.

LEIA-SE: “OBJETO: Execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre”; e “DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março 2023.”.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2024

PROCESSO 24.0.000062742-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e dá ciência aos interessados que fará Chamamento Público (Edital nº 012/2024) para manifestação de interesse em doação de serviço de atendimento em Psicologia e Psiquiatria de forma voluntária e gratuito, englobando avaliação, tratamento e acompanhamento ambulatorial à população atingida pelas enchentes em Porto Alegre/RS, em face do Decreto Municipal nº 22.647/2024 e suas alterações e do Decreto Estadual do Rio Grande do Sul nº 57.600/2024, e demais legislações aplicáveis.

O Edital, na íntegra, encontra-se publicado no Diário Oficial de Porto Alegre <http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa> e no *site* www.portoalegre.rs.gov.br/sms.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5249_ce_481103_1.pdf

ANEXO I - TERMO DE DOAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5249_ce_481103_2.pdf

ANEXO II - DECLARAÇÃO UNIFICADA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5249_ce_481103_3.pdf

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000149099-0

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 89.948/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 88.484.969/0001-26.

OBJETO: Pagamento em virtude do fornecimento de insumos para realização de hemoculturas automatizadas, no Laboratório do HMIPV.

Os produtos a serem pagos estão descritos na Nota Fiscal nº 187953, no total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), fornecidos em novembro/2023, pelos motivos justificados no Processo SEI nº 23.0.000149099-0.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Em novembro de 2023.

VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.0.000127649-9

CONTRATO REGISTRADO PG/ANO: 71.732/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 89.781/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Orbis Serviço de Locação de Mão de Obra Ltda.

CNPJ: 30.816.349/0001-67.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Almoxarifado, para atender à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Repactuação na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato.

A contar de 01/01/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS004917/2023, ficam repactuados:

O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.431,04 (mil quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos) para R\$ 1.540,51 (mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos);

O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) para R\$ 23,68 (vinte e três reais e sessenta e oito centavos);

A contar de 01/02/2024, o Plano de Benefício Social Familiar que passa de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) para R\$ 19,42 (dezenove reais e quarenta e dois centavos), conforme a Cláusula Vigésima Nona, item 01 da CCT.

Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 122.631,60 (cento e vinte e dois mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 020/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de março de 2020 a 16 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de setembro de 2024.

VALOR: A contar de 01/01/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.847.835,12 (um milhão oitocentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

A contar de 01/02/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, item 2.2, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.848.355,20 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de junho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.00085787-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70.445/2019.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89768/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO DO CONTRATO: Integrar a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no Sistema Único de Saúde – SUS definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

OBJETO DO 34º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob o nº 70.445 consiste no repasse de recursos previstos na PORTARIA SES Nº 301/2024 (28724613), que estabelece o

repasso excepcional e extraordinário de recursos financeiros da Secretaria da Saúde para serem alocados em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) dos hospitais que estão realizando atendimentos de retaguarda às vítimas dos desastres, com parcela única, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de novembro de 2019 a 07 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de setembro de 2024.

VALOR: Conforme prevê a Portaria SES Nº 301/2024 (28724613) fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 90025/2024

PROCESSO 23.0.000161763-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.678/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Casa do Menino Jesus de Praga.

CNPJ: 89.621.767/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a Casa Menino Jesus de Praga para aquisição de 04 (quatro) monitores multiparamétricos, de acordo com Plano de Trabalho 27520408.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Primeira - Objeto 1, conforme discriminado a seguir: Onde se lê "O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a inclusão de novo plano de trabalho em complementação ao Termo de Fomento registrado sob o nº 83.451/2023 destinados a Casa Menino Jesus de Praga, para aquisição de 02 (dois) computadores *desktop* completo, de acordo com Plano de Trabalho 28895163", leia-se "O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a inclusão de novo plano de trabalho em complementação ao Termo de Fomento registrado sob o nº 88.678/2024 destinados a Casa Menino Jesus de Praga, para aquisição de 02 (dois) computadores *desktop* completo, de acordo com Plano de Trabalho 28895163".

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de março de 2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Lei 13.019/14, Decreto Municipal 19.775/2017, Lei 8.080/90 e Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações

e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 031/2024 - ARTIGO 75, VIII DA LEI 14.133/21 - PROCESSO 24.10.000005376-4.

OBJETO: Serviços de prestação de serviços de vigilância armada em caráter emergencial, para atendimento das unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, mediante cessão de mão de obra, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Contratação emergencial conforme previsão nos Decretos de Estado de Calamidade Pública no Município de Porto Alegre nºs 22647 e 22662/2024, e Medida Provisória 1221/2024 do Governo Federal, em razão das cheias do Lago Guaíba, Em virtude da inundação que atingiu o Município de Porto Alegre, diversas Unidades do Departamento foram alagadas e tornadas inoperantes, em virtude dos danos causados na infraestrutura mecânica (grupo de motores bomba) e elétrica (quadro de energia), bem como, pela interrupção do fornecimento de energia elétrica das Estações de Tratamento e Bombeamento do DMAE. Sendo assim, dada as circunstâncias, e mudança do status de Operação e Infraestrutura, com a ausência dos Operadores, quebra da barreiras de proteção das Estações, e instalação de geradores na parte externa das Estações, foram geradas novas demandas de segurança, que resultaram na necessidade de disponibilização de segurança para: a) salvaguarda dos bens alocados nas Estações, em especial os geradores; b) salvaguarda da integridade física dos servidores e prestadores de serviços; c) realizar o controle de acesso às Estações; d) inibir as ações delituosas, vandalismos, entre outras; e) inibir atos que possam prejudicar ou interromper a operação das diversas estações do Departamento.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 072/2024

PROCESSO 24.10.000004605-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de leitor automático de coliformes totais e *E-coli MPN*.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 43.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.10.000004679-2

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

INDENIZADA: ANTARES ACOPLAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.915.523/0001-20.

PROCESSO SEI 24.10.000004679-2.

OBJETO: Concede indenização à empresa ANTARES ACOPLAMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Evaristo de Antoni, nº 1222, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Caxias do Sul/RS, CNPJ nº 01.915.523/0001-20. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme Notas Fiscais nºs 072673 e 072630 a quantia de R\$ 19.115,02 (dezenove mil e cento e quinze reais e dois centavos) referente à venda/ contratação de acoplamentos para ligar motores elétricos e bombas na EBAB Moinhos de Vento, sem instalação;

Aquisição de acoplamento para ligar motor elétrico e bomba na EBAB Moinhos de Vento, sem instalação. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 19.115,02.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente de Licitações e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2024 – PROCESSO 24.10.000004262-2 – aquisição de Mangueiras e acessórios, exclusivo ME - EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 12 de julho de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA PROCESSO 22.0.000089565-6

CONTRATO REGISTRADO: nº 003/2022 - REGISTRO 583.

CONTRATADA: Limppar Construção e Serviços Ltda, CNPJ 09.077.888/0001-35.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre, para atender o Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

O MUNICÍPIO, através do Departamento Municipal de Limpeza Urbana vem NOTIFICAR a empresa Limppar Construção e Serviços Ltda, CNPJ 09.077.888/0001-35, da intenção de aplicação de penalidade de multa, equivalente a 0,08% ao dia, incidente sobre o valor atualizado do Contrato, limitado a 10%, a contar de 08/11/2023, que totaliza R\$ 1.719.910,45 (um milhão setecentos e dezenove mil novecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), em função de descumprimento das exigências do Programa de Integridade, conforme Art. 36 da Lei nº 12.827/2021 e Termo de Compromisso assinado em 20/07/2022 (Doc. SEI 19690557) por seu representante legal. A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, por meio do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sob o nº 003/2022, para realizar a prestação de serviços de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 20434969/2022, delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O Processo 22.0.000089565-6 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue no

Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sito à Av. Azenha, 631, ou ainda através do correio eletrônico carlos.santos@dmlu.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 022/2019
PROCESSO 19.17.000001550-5

REGISTRO 1026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: J. F. MORALES & CIA. LTDA. - CNPJ nº 00.617.437/0001-79.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o REAJUSTE do Contrato Registrado 022/2019 (6980290), referente à prestação de serviço de locação de retroescavadeira com Operador legalmente habilitado.

REAJUSTE: Através deste Termo Aditivo fica reajustado o valor do CONTRATO 022/2019, no percentual de 3,89522 %, com base na apuração do período de 28/05/2023 a 27/05/2024 do IPCA/IBGE, conforme previsão contratual na Cláusula Quinta do Contrato 022/2019, a contar de 28/05/2024, passando o valor mensal de R\$ 12.339,95 (doze mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 12.820,62 (doze mil oitocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos) conforme Planilha de Custos (29009791).

VALOR: R\$ 153.847,44 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217-33.90.39.62-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 439/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 23.16.000040864-1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 003/2023.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Proteção Individual.

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Fornecedor MDX Comercio de EPI Ltda. CNPJ 50.401.485/0001-01				
Itens	Descrição	Quantidade (pares)	Valor Unitário	Valor Total
02	Botina de Segurança	125	R\$ 240,00	R\$ 30.000,00
03	Tênis de Segurança Operacional	75	R\$ 241,92	R\$ 18.144,00
Fornecedor 7R7 Soluções em Consultoria e Comercio Ltda.				

CNPJ 05.108.702/0001-07				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06	Creme Protetor Solar – Fator 30 – 120ml	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
Fornecedor Sep Life Equipamentos de Proteção Ltda.				
CNPJ 37.024.362/0001-22				
Item	Descrição	Quantidade (rolos)	Valor Unitário	Valor Total
20	Fita Zebrada Branca e Laranja 7cm X 200m	1.000	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO

DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 005/2021

PROCESSO 21.16.000014046-0

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 004/2021.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Sulsystem Análise e Desenvolvimento de Sistemas EIRELI-ME, CNPJ 01.211.157/0001-29.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação do serviço de manutenção, correção, desenvolvimento e suporte para o funcionamento do sistema Administrativo-Financeiro.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste anual contratado.

VIGÊNCIA: De 22/04/2024 a 21/04/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 54.715,44 (cinquenta e quatro mil setecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.004457.1.5.01.400003.33.90.39.05.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Art. 81, § 7º, da Lei 13.303/2016 e os artigos 206, inciso I, e 209, ambos do RILC-EPTC.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br